

Uma casa para todos e por você.

[INSTITUCIONAL](#)
[VEREADORES](#)
[SESSÕES](#)
[ATIVIDADE LEGISLATIVA](#)
[COMUNICAÇÃO](#)
[E-SIC](#)
[ESCOLA DO PARLAMENTO](#)
[CENTRO DE MEMÓRIA](#)
[CONCURSOS](#)
[ACESSO INTERNO](#)

14 DE JULHO, 2021

Câmara aprova Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres

Legislativo aprecia sete projetos em 2º turno e outras seis matérias em turno único



A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou por unanimidade, na terça-feira (13/7), em 2º turno, o projeto de lei 16/21, que institui o *Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres*, de autoria da vereadora Missionária Pokaia. O projeto teve uma emenda corretiva, que também foi aprovada por unanimidade, e segue para a sanção do prefeito Municipal de Bragança Paulista, Jesus Chedid.

O selo será concedido a entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceira com o município no

desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Na Ordem do dia, os vereadores aprovaram também mais quatro projetos de lei complementar, em 2º turno, quatro moções e um projeto de lei, ambas em turno único.

O projeto de lei complementar 6/21, que altera artigo da Lei 1982, de 20 de novembro de 1984, que autorizou doação de terreno à Associação dos Rotarianos de Bragança Paulista e previa, como contrapartida, a construção de um prédio para abrigar a sede com área mínima de 700 m², foi aprovado por unanimidade. O Executivo pretende, por meio da atual propositura, alterar a metragem originalmente exigida, autorizando a construção de um prédio com 400 m².

Já os PLCs 12 e 13/21, também aprovados por unanimidade, dispõem sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar 63, de 03 de dezembro de 1992, e alteração do caput do artigo 1º da Lei Complementar 528, de 02 de março de 2007, respectivamente. Ambos tratam de regularização de área doada a empresas instaladas na cidade.

Ismael Brasilino é o autor do projeto de lei complementar 8/21 também aprovado por unanimidade. A matéria pretende acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 803, de 14 de setembro de 2015, para efeito de positivar como hipótese de interdição do estabelecimento e de cassação do alvará as situações em que o estabelecimento é utilizado para a prática de condutas ilícitas (receptação) mediante a comercialização, aquisição, distribuição, transporte, estoque ou revenda de produtos **oriundos de furto, roubo ou outro ilícito penal**.

Em turno único, a Casa votou e aprovou por unanimidade o projeto de lei 38/21, do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que passa a denominar *Estrada Sebastião Mariano de Oliveira* a via pública localizada no Bairro Morro Grande da Boa Vista, perpendicular à esquerda da Rodovia Padre Aldo Bolini - sentido Bragança Paulista-Piracaia, entrada anterior à do Supermercado Oliveira.

Outras quatro moções aprovadas por unanimidade encerram a Ordem do Dia. Eduardo Simões assina as moções 33 e 34/21. A moção 33 requer estudos visando a concessão de isenção do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) aos beneficiários bragantinos do Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal. Já a moção 34/21 requer estudos para concessão do adicional de insalubridade equivalente a 40% do salário para todos os profissionais de saúde do Município, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19.

A presidente da Câmara, vereadora Gislene Cristiane Bueno (Gi Borboleta), é a autora da moção 28/21. A matéria manifesta aplausos da Casa a Thiago Roberto Scuro, Diretor Executivo do Red Bull Bragantino, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido à frente do clube e à premiação recebida de *Melhor CEO 2020*. Encerrando as matérias, Rita Leme é autora da moção 29/21, que requer a instalação de Ecopontos nas Zeladorias Regionais do município.

O projeto de lei 17/21, o prefeito Jesus Chedid, o projeto de lei complementar 11/21, também do prefeito, e a moção 5/21, do vereador Miguel Lopes, foram adiadas. O PL 17/21 altera a lei que criou o CMSP (Conselho Municipal de Segurança Pública), visando incluir representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Secretaria Municipal de Finanças com o objetivo de proporcionar melhores condições para que o grupo execute o seu trabalho. O PLC 11/21 altera dispositivo da Lei Complementar 887/2019, que dispõe sobre o Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista. A matéria inclui representantes das secretarias Municipais de Planejamento, de Educação, de Cultura e Turismo, de Desenvolvimento dos Agronegócios e do secretário Especial de Gabinete ao Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Os adiamentos foram pedido pelo líder do prefeito na Casa, vereador Marco Antonio Marcolino, para mais estudos. No caso da moção 5/21, que requer a transformação da usina hidrelétrica Dr. Geraldo Tosta num centro de turismo ecológico, lazer e aprendizagem ambiental, o adiamento aconteceu porque o vereador, por problemas de saúde, não compareceu a sessão.

Os vereadores da Câmara Municipal de Bragança Paulista voltam a se reunir na terça-feira (20/7), para a realização da 25ª Sessão Ordinária do ano. O acesso às dependências da Casa permanece suspenso, em razão das medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus. As atividades podem ser acompanhadas no site da Câmara (www.camarabp.sp.gov.br), no canal do Youtube (www.youtube.com/camarabraganca), e na página do Facebook (www.facebook.com/camarabragancapaulista), além do canal da TV Alesp, na operadora NET.

Referência

Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta	Ismael Brasilino
José Gabriel Cintra Gonçalves	Miguel Lopes
Missionária Pokaia	Rita Leme
Eduardo Simões	

Curtir Compartilhar 3 pessoas curtiram isso. [Cadastre-se](#) para ver do que seus amigos gostam.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

Praça Hafiz Abi Chedid, 125 - Jardim América - Bragança Paulista - SP - CEP 12902-900

Tel.: (11) 4892-6200 - Horário de funcionamento: 08h às 18h

[Política de Privacidade](#)